MENSAGEM Nº 117/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 117/2025

Assunto: Alteração Orçamentária – PM

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos o projeto de lei que propõe o reforço orçamentário na ação do Convênio da Policia Militar, em virtude do provável excesso de arrecadação nessa especificação de fonte de recursos.

Agradecemos desde já pela atenção dispensada e aguardamos a aprovação deste significativo projeto de lei.

São Bento do Sul, 4 de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

PROJETO DE LEI N° 117, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO O ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reforçar a dotação abaixo do orçamento de 2025 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
Suplementação	2035	175270040154	361	333081	110.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 4 de setembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHÜHMACHER
Secretário Municipal de Finanças